

LEI Nº 01091/2021

(Projeto de Lei nº 026/2021 – Autoria: Vereador Josemar Antunes)

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Conde, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de **RUA PAULO OTAVIANO DE SOUZA** o perímetro urbano que compreende a área iniciada no lote de terreno nº 02 da Quadra MI, frente ao lote de terreno nº 1/11A da Quadra NI, finalizada no lote de terreno nº 20 da Quadra MI, frente ao lote de terreno nº 1/11L da Quadra NI, do Loteamento Santa Marta II, Pousada de Conde, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 10 de setembro de 2021.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde